



RESOLUÇÃO Nº 17/2013 – CONSUNI

Aprova a Prestação de Contas da UFFS referente ao exercício de 2011.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 18, I, "b", do Estatuto da UFFS, o Processo nº 23205.004656/2012-04 e o Parecer nº 008/2012-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da UFFS referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS